



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO Nº 0025/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0012 /2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, ARRECADAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, NO MODO CONSULTA, ABRANGENDO O EXERCÍCIO FINANCEIRO ATUAL E OS ANTERIORES, PARA FINS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

A proposta legislativa apresentada tem como objetivo assegurar maior transparência e eficiência no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município de Divinópolis do Tocantins, garantindo ao Poder Legislativo acesso, em modo consulta, ao sistema de contabilidade pública, licitações e contratos, arrecadação e recursos humanos. Tal medida fortalece o exercício do controle externo, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e amplia a publicidade e o acesso à informação, princípios basilares da Administração Pública.

Além disso, o projeto se revela de grande relevância prática, pois permitirá que os vereadores acompanhem, em tempo real, a execução das despesas e receitas do Município, subsidiando a realização de audiências públicas e a tomada de decisões legislativas mais conscientes e fundamentadas. Trata-se, portanto, de instrumento essencial para aprimorar a fiscalização e o diálogo entre os poderes, promovendo maior transparência na gestão e contribuindo diretamente para a eficiência do gasto público e a confiança da população na Administração.

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 02/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 02 de setembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)


Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)


Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)


Relatora: DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA (UB)


Vogal: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA (PV)

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente EM: 02/09/2025

APROVADO

